



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 295/2021

Maringá, 10 de março de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade pretende adotar em Maringá a "Cápsula Vanessa", para combater a pandemia da *COVID-19*, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

A "Cápsula Vanessa", desenvolvida por meio de uma parceria entre o Grupo Samel e o Instituto Transire, é montada com peças de PVC e plástico transparente, e tem desempenhado um importante papel no tratamento de pacientes com *COVID-19*. A Cápsula Vanessa já é usada em mais de 50 municípios do Amazonas, e também em Itapema, Brusque e Camboriú, em Santa Catarina, Itú e Salto, em São Paulo, e Barbacena, em Minas Gerais.

O equipamento se mostra altamente benéfico aos pacientes com *COVID-19*, pois evita intubações e reduz as internações de pacientes com coronavírus de 21 (vinte e um) dias para, em média, apenas 5 (cinco) dias. Além disso, trata-se de equipamento de baixíssimo custo de produção, em torno de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a unidade, e altamente seguro para o paciente e para os profissionais da saúde que irão lidar com o paciente contaminado.

Para melhor entendimento da Municipalidade sobre o equipamento, seguem os sites abaixo listados:

<https://capsulavanessa.samel.com.br>

<https://www.institutotransire.org.br/capsulavanessa.html#capsulavanessa>

<https://www.samel.com.br>

<https://www.youtube.com/watch?v=Q9cB7wDqnUs&feature=youtu.be>

Atenciosamente, Vereador Rafael Roza.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 11/03/2021, às 09:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0208438** e o código CRC **B941CF8F**.